



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2026.

### **ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito do MUNICÍPIO de PEDREIRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Nos termos do § 2º, do artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2027, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Parágrafo Único** – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente;
- V – Melhoria da infraestrutura urbana.

#### **CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES**

**Art. 3º** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 especificadas no Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltada ao Desenvolvimento do programa Governamental, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual - PPA, relativo ao período 2026/2029.

**Parágrafo Único** – Os referidos anexos para 2027 serão apresentados, extraordinariamente, em conjunto com o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA relativo ao período 2026/2029.

**Art. 4º** – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas/financeiras dos programas e ações, projetos e/ou atividades, assim como indicadores.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS**

**Art. 5º** - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I - Metas Anuais;  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;  
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;  
Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**§ 1º** - Os Demonstrativos I e III de que trata o “caput” são expressos em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados conforme Decreto do Poder Executivo.

**§ 2º** - Os quadros e memórias de cálculo das Metas Fiscais e Riscos Fiscais serão reapresentadas em conjunto com o Projeto da Lei do Plano Plurianual PPA relativo ao período de 2026/2029.

**Art. 6º** - Integra esta lei o demonstrativo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

### **CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027**

**Art. 7º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027.

**Art. 8º** - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

**Art. 9º** - Para fins do disposto no § 3.º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até os valores definidos nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 10º** - Em atendimento ao disposto na alínea "e", do inciso I, do art. 4.º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

**§ 1º** - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos de programas.

**§ 2º** - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**§ 3º** - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 11** – Os custos estimados, os indicadores e as metas físicas das ações governamentais deverão ser detalhados de forma a permitir a adequada correlação entre os programas, ações, projetos e atividades do governo municipal.

**Art. 12** - Quando da Execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere.

**Art. 13** - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

**Art. 14** - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2027, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1.º** - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I – Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- II – Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III – Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;
- IV – Saldo financeiro do exercício anterior.

**§ 2.º** - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 3.º** - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 15** - A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, será equivalente a no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027, e será destinada a:

- I – Cobertura de créditos adicionais; e
- II – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 16** - A Lei Orçamentária para 2027 autorizará o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 1.º** – Os créditos suplementares que se refiram às dotações para pagamento das despesas com pessoal e encargos, retenção para o Fundeb, e títulos da dívida fundada, em caso de necessidade, serão abertos nos termos do artigo 43, da lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através de decretos do Executivo, não se incluindo no limite estipulado no “caput” deste artigo.

**§ 2.º** - O Poder Executivo poderá proceder à transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos orçamentários de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como realizar a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, observadas as demais disposições legais vigentes

**§ 3.º** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não se incluindo no limite estipulado no Caput deste artigo.

**§ 4.º** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não incluindo no limite estipulado no Caput deste Artigo.

**§ 5.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, durante a execução orçamentária do exercício de 2027, realizar reclassificações orçamentárias que envolvam a alteração da fonte de recurso e/ou a modificação do elemento de despesa, desde que as movimentações ocorram no âmbito da mesma Ação Orçamentária e visem exclusivamente ao equilíbrio da execução orçamentária e financeira.

**Art. 17** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro, ressaltando as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2027, observado e cumprido o artigo 45 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 18** - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

**§ 1.º** - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

**§ 2.º** - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

**§ 3.º** - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 4.º** - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§ 5.º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 19** - A limitação de empenho e movimentação financeira que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 20** - O Poder Executivo, poderá firmar convênios ou ajustes congêneres com outros entes governamentais, inclusive de outras esferas de Governo e com entidades privadas, para o desenvolvimento de programas, sob a forma de consórcio, de parceria, ou sob outra forma de conjugação de esforços, nas áreas de educação, cultura, saúde, transportes, conservação ambiental, agricultura, infraestrutura, habitação, saneamento básico, promoção social e especialmente no aperfeiçoamento e ganho de maior eficiência nos serviços de controle e gerenciamento da área dos serviços da Administração Geral, principalmente em função das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo deverá incluir, no projeto de lei orçamentária, a previsão de receitas e despesas a ocorrerem em função do estabelecido nos ajustes de que trata este artigo e que já tenham sido celebrados e, inclusive, os que, embora ainda não celebrados, já se encontrem em fase adiantada de negociação e que, dessa forma, já permitam vislumbrar, com relativa segurança, os detalhes das contrapartidas de cada participe.

**Art. 21** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com os §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar de 2001 e com as Portarias do Tesouro Nacional e suas atualizações.

**§ 1.º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I – O orçamento fiscal;
- II – O orçamento da seguridade social.
- III – Orçamento de Investimento

**§ 2.º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Interministerial nº 103, de 5 de outubro de 2021, entre outras atualizações que vierem a ser realizadas pelo Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 22** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo único.** O poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no § 3.º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL**

**Art. 23** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1.º, do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II – Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1.º** - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e
- III – Observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

**§ 2.º** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 24** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 25** – As transferências a entidades dependerão de:

- I – Plano de trabalho;
- II – Metas;
- III – Prestação de contas;
- IV – Interesse público.

**Art. 26** - Fica autorizado o Executivo dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com terceiro setor.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 27** - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

**Art. 28** - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – a revisão e atualização do Código Tributário Municipal, com vistas à correção de distorções, à modernização das normas e à adequação ao novo sistema tributário nacional decorrente da reforma tributária prevista na Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar 214 de 16 de janeiro de 2025, bem como em consonância com as demais normas complementares Federal supervenientes que regulamentem o novo regime fiscal;
- II – Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 29** - O Poder Executivo incluirá, no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, a previsão de dotações destinadas a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, mediante Termos de Colaboração, Termo de Fomento e demais ajustes com entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 1º – As parcerias firmadas pela administração deverão atender a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º – Ficam vedados os repasses a entidades que não prestaram contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àqueles que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**Art. 30** - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2027, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, limitado às despesas obrigatórias e de caráter continuado, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1.º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 31** – O Executivo determinará o índice de preços para atualização monetária do Principal da Dívida Mobiliária Refinanciada.

**Art. 32** – Fica o município autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União.

**Art. 33** – O Poder Executivo terá como diretriz programática os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS ( ODS 1 - Erradicação da Pobreza; ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 - Saúde e bem-estar; ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 5 - Igualdade de gênero; ODS 6 - Água potável e saneamento; ODS 7 - Energia acessível e limpa; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 - Redução das desigualdades; ODS 11 - Cidade e comunidades sustentáveis; ODS 12 - Consumo e produção responsáveis; ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS 14 - Vida na água; ODS 15 - Vida Terrestre; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias e meio de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

**Art. 34** - O orçamento anual será compatibilizado com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, e por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027.

**Parágrafo único.** O conjunto de ações governamentais voltadas ao atendimento da primeira infância possui caráter prioritário para os orçamentos de 2026 a 2029, e, possui antecedência na programação e na execução orçamentária e financeira durante o período de vigência do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo junto às respectivas áreas de atendimento.

**Art. 35** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, XX de XXX de 2026.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**

*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Excelentíssimo Senhor;**

**Presidente da Câmara Municipal de Pedreira e Vereadores**

Encaminho para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei “**Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedreira para o Exercício de 2027**”, elaborado em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

A elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027 tem por finalidade estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas.

Ressalta-se que sua elaboração observou os instrumentos de planejamento vigentes, especialmente o Plano Plurianual – PPA, bem como as exigências legais de transparência e participação popular, mediante realização de audiências públicas, garantindo maior legitimidade e eficiência na definição das ações governamentais.

Dessa forma, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Pedreira, por se tratar de instrumento essencial ao planejamento, à gestão fiscal responsável e ao desenvolvimento sustentável do Município, solicitando sua análise, discussão e aprovação.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

**Prefeito Municipal**

**Exmo.**

**João Rafael Cavenaghi**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente da Câmara - Pedreira/SP





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	298.198.421,00	367.763.084,00	317.998.334,00	328.458.115,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.240.365,00	79.645.861,00	75.011.662,00	77.064.443,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	60.926.700,00	69.042.086,00	64.731.862,00	66.373.843,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	36.958.400,00	41.558.180,00	38.375.500,00	38.881.700,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	32.966.120,00	37.208.080,00	34.025.500,00	34.481.700,00
1112.50.0.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	27.335.000,00	32.518.460,00	27.940.600,00	28.243.600,00
1112.50.0.2.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	168.000,00	127.320,00	186.500,00	196.500,00
1112.50.0.3.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	3.887.220,00	3.183.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
1112.50.0.4.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	1.575.900,00	1.379.300,00	1.748.400,00	1.841.600,00
1112.53.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	3.992.280,00	4.350.100,00	4.350.000,00	4.400.000,00
1112.53.0.1.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	3.992.280,00	4.350.100,00	4.350.000,00	4.400.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.786.840,00	7.812.966,00	7.401.900,00	7.604.543,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	6.786.840,00	7.812.966,00	7.401.900,00	7.604.543,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	5.253.000,00	6.191.466,00	5.700.000,00	5.811.843,00
1113.03.1.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	5.253.000,00	6.191.466,00	5.700.000,00	5.811.843,00
1113.03.2.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – CAPITAL	63.000,00	30.000,00	70.000,00	73.800,00
1113.03.2.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – CAPITAL – PRINCIPA	63.000,00	30.000,00	70.000,00	73.800,00
1113.03.4.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	1.470.840,00	1.591.500,00	1.631.900,00	1.718.900,00
1113.03.4.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	1.470.840,00	1.591.500,00	1.631.900,00	1.718.900,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	17.181.460,00	19.670.940,00	18.954.462,00	19.887.600,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	17.181.460,00	19.670.940,00	18.954.462,00	19.887.600,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	17.181.460,00	19.670.940,00	18.954.462,00	19.887.600,00
1114.51.1.1.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.00.01 ISSQN - Principal (Município)	10.506.000,00	12.307.600,00	11.547.962,00	12.100.000,00
1114.51.1.1.00.02 ISSQN - Principal (Simples Nacional)	4.097.340,00	4.668.400,00	4.545.900,00	4.788.200,00
1114.51.1.1.00.03 ISSQN - Principal (Retido)	1.786.020,00	2.015.900,00	1.981.600,00	2.087.800,00
1114.51.1.2.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	77.800,00	53.050,00	86.400,00	91.100,00
1114.51.1.3.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	525.300,00	424.400,00	582.800,00	600.000,00
1114.51.1.4.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	189.000,00	201.590,00	209.800,00	221.000,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	9.313.665,00	10.603.775,00	10.279.800,00	10.690.000,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.955.206,00	6.993.557,00	5.506.800,00	5.752.300,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.830.540,00	6.852.798,00	5.368.000,00	5.605.980,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.01 Taxa De Licença Para Funcionamento Estab. Com., Ind. E Prest	3.885.000,00	5.266.888,00	4.318.600,00	4.500.000,00



Código AA1D-F58-E160-AFCD



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.1.00.02 Taxa De Publicidade Comercial	262.650,00	308.032,00	291.500,00	307.100,00
1121.01.0.1.00.03 Taxa De Func. De Estabelecimentos Em Horário Especial	315.180,00	384.079,00	349.700,00	368.400,00
1121.01.0.1.00.04 Taxa De Licença Para Execução De Obras	315.180,00	334.406,00	349.700,00	368.400,00
1121.01.0.1.00.05 Taxa De Aprovação De Projeto De Construção Civil	10.506,00	10.610,00	11.700,00	12.400,00
1121.01.0.1.00.06 Outras Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização	10.506,00	10.610,00	11.700,00	12.400,00
1121.01.0.1.00.07 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA APLICATIVO DE MOBILIDADE	0,00	530.500,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	15.759,00	1.061,00	17.500,00	18.500,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	5.253,00	5.574,00	5.900,00	6.300,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	10.506,00	1.038,00	11.700,00	12.400,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.666,00	140.759,00	138.800,00	146.400,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	115.566,00	122.616,00	128.300,00	135.200,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	2.100,00	2.228,00	2.500,00	2.700,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	4.900,00	10.610,00	5.500,00	5.800,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	2.100,00	5.305,00	2.500,00	2.700,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.358.459,00	3.610.218,00	4.773.000,00	4.938.300,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	4.358.459,00	3.610.218,00	4.773.000,00	4.938.300,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01 Taxa De Cemiterio	945.540,00	1.003.218,00	1.049.100,00	1.100.000,00
1122.01.0.1.00.02 Taxa De Infraestrutura	1.575.900,00	604.770,00	1.685.300,00	1.700.000,00
1122.01.0.1.00.03 Outras Taxas Pela Prestação De Serviços	278.000,00	318.300,00	308.600,00	325.000,00
1122.01.0.1.00.04 Emolumentos E Custas Extrajudiciais	31.518,00	33.440,00	35.000,00	36.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	89.301,00	124.560,00	99.200,00	104.500,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	931.900,00	988.746,00	1.034.000,00	1.080.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	506.300,00	537.184,00	561.800,00	591.000,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00	3.601.841,00	4.426.700,00	4.662.700,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.990.000,00	3.601.841,00	4.426.700,00	4.662.700,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.990.000,00	3.601.841,00	4.426.700,00	4.662.700,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.990.000,00	3.601.841,00	4.426.700,00	4.662.700,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.990.000,00	3.601.841,00	4.426.700,00	4.662.700,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.872.518,00	4.626.334,00	3.201.300,00	3.374.050,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	262.650,00	272.631,00	291.500,00	307.100,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	262.650,00	272.631,00	291.500,00	307.100,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	262.650,00	272.631,00	291.500,00	307.100,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	262.650,00	272.631,00	291.500,00	307.100,00



Código AA1D-F58-E160-AFCD



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2028

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	262.650,00	272.631,00	291.500,00	307.100,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.609.868,00	4.353.703,00	2.909.800,00	3.066.950,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.443.680,00	4.180.000,00	2.726.200,00	2.873.850,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.438.215,00	4.180.000,00	2.719.900,00	2.867.050,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	3.880.000,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.01.00 Remuneração Deposito Bancário - FUNDEB	252.144,00	300.000,00	279.800,00	294.800,00
1321.01.1.1.02.00 Rem.Dep.Banc.Bloco de Custeio	210.120,00	0,00	233.200,00	245.700,00
1321.01.1.1.03.00 Rem.Dep.Banc.Bloco de Investimento	77.750,00	0,00	86.300,00	90.900,00
1321.01.1.1.04.00 Rem.Dep.Banc. Sorria Pedreira	105,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.07.00 Rem.Dep.Banc. Taxa De Fisc.Vig.Sanitaria	1.050,00	0,00	1.300,00	1.400,00
1321.01.1.1.11.00 Rem.Dep.Banc. Saude - Geral	6.090,00	0,00	6.900,00	7.300,00
1321.01.1.1.16.00 Outros Rem. Dep.. Banc. Fundo de Saude	84.048,00	0,00	93.400,00	98.400,00
1321.01.1.1.18.00 Rem Dep Banc Unid Basicas de Saude	10.506,00	0,00	11.700,00	12.400,00
1321.01.1.1.20.00 Outras Rem. Deposito Bancário - Fundo de Saúde -Estadual	157.590,00	0,00	174.900,00	184.300,00
1321.01.1.1.21.00 Rem.Dep.Banc.SalarioEducação	31.518,00	0,00	35.000,00	36.900,00
1321.01.1.1.22.00 Rem.Dep.Banc. PDDE	600,00	0,00	700,00	750,00
1321.01.1.1.23.00 Rem.Dep.Banc. Merenda Escolar	12.600,00	0,00	14.100,00	14.900,00
1321.01.1.1.24.00 Rem.Dep.Banc. Transp.Alunos Ens. Fundam.	55.500,00	0,00	73.800,00	77.800,00
1321.01.1.1.26.00 Rem.Dep.Banc. PNAE	5.000,00	0,00	5.600,00	5.900,00
1321.01.1.1.27.00 Rem.Dep.Banc.FNDE A.C. Brasil Carinhoso	105,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.1.1.30.00 Remuneração Deposito Bancário - CIDE	1.525,00	0,00	1.800,00	1.900,00
1321.01.1.1.36.00 Rem Dep Banc Proteção Basica	210,00	0,00	250,00	0,00
1321.01.1.1.37.00 Rem Dep Banc Proteção Especial	210,00	0,00	250,00	0,00
1321.01.1.1.38.00 Outras Remuneração Deposito Bancário - FNAS	21.010,00	0,00	23.400,00	24.100,00
1321.01.1.1.39.00 RemDepBanc PNATE-Transporte Escolar	500,00	0,00	100,00	0,00
1321.01.1.1.41.00 Rem.Dep.Banc.Cota-ParteFundo Esp do Petroleo	5.253,00	0,00	5.900,00	6.400,00
1321.01.1.1.42.00 Rem.Dep.Banc.Cota-Parte Comp Finan Rec Hidricos	2.625,00	0,00	3.000,00	3.200,00
1321.01.1.1.43.00 Rem.Dep.Banc.Cota-ParteC.Fin.Recuros Minerais CEFEM	2.625,00	0,00	3.000,00	3.200,00
1321.01.1.1.44.00 Rem.Dep.Banc. Iluminacao	31.518,00	0,00	35.000,00	36.900,00
1321.01.1.1.45.00 Rem.Dep.Banc. Transito	12.600,00	0,00	14.100,00	14.900,00
1321.01.1.1.46.00 Rem.Dep.Banc.TAC - Ambev	63.000,00	0,00	70.000,00	73.800,00
1321.01.1.1.48.00 Rem.Dep.Banc. CEX	115,00	0,00	100,00	0,00
1321.01.1.1.51.00 Rem.Dep.Banc. Alienacao de Bens Imoveis	115,00	0,00	100,00	0,00
1321.01.1.1.53.00 Rem Dep Banc Royalties de Itaipu	115,00	0,00	100,00	100,00



Código AA1D-F58-E160-AFCD



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.01.1.1.56.00 Outras Remuneração Deposito Bancário - Não Vinculados	1.050,00	0,00	1.300,00	1.400,00
1321.01.1.1.57.00 Rem. Dep.Banc. Reforma e Ampl. Caps e UBS- Conv 116/2017	1.050,00	0,00	200,00	300,00
1321.01.1.1.59.00 Conv772/2018- Aquis. Amb /Custeio Med/Ex Ultrasson/Ins. Diab	11.550,00	0,00	12.900,00	13.600,00
1321.01.1.1.61.00 Rem Conv 136/2019- Medicamentos Diabeticos e Saude Mental	10.500,00	0,00	11.700,00	12.400,00
1321.01.1.1.64.00 Rem. Conv 722- Med. Doenças Circulatorias	10.500,00	0,00	11.700,00	12.400,00
1321.01.1.1.66.00 Rem. Convenio 946/2019- Alimentação Enteral	4.200,00	0,00	4.800,00	5.100,00
1321.01.1.1.68.00 REM.Combate Arboviroses, dengue, Chikungunya e Zica	1.050,00	0,00	1.300,00	1.400,00
1321.01.1.1.80.00 Rem.Dep.Banc.Serv.Col.Transp.Res.Solidos	12.290,00	0,00	14.500,00	15.300,00
1321.01.1.1.81.00 Outras Remuneração Deposito Bancário - Ensino	5.255,00	0,00	5.900,00	6.300,00
1321.01.1.1.83.00 Outras Remuneração Deposito Bancário - Não Vinculados	1.260.000,00	0,00	1.398.000,00	1.472.600,00
1321.01.1.1.84.00 Outras Remuneração Deposito Bancário - Ensino	12.607,00	0,00	14.100,00	14.900,00
1321.01.1.1.90.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASSISTENCIA SOCIAL	5.253,00	0,00	5.900,00	6.300,00
1321.01.1.1.91.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – CASA CIVIL	10.510,00	0,00	11.700,00	12.400,00
1321.01.1.1.98.00 REM AQUISIÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	6.300,00	0,00	7.100,00	7.500,00
1321.01.1.1.99.01 REM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SEGURANÇA PUBLICA	2.100,00	0,00	2.500,00	2.700,00
1321.01.1.1.99.02 REMUNERAÇÃO EMENDA 202309348501	5.250,00	0,00	5.900,00	6.300,00
1321.01.1.1.99.03 REM LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE	2.100,00	0,00	2.500,00	2.700,00
1321.01.1.1.99.04 REM CONVENIO100895/2022 - PRAÇA JARDIM ANDRADE	21.050,00	0,00	23.400,00	24.700,00
1321.01.1.1.99.11 REMUNERAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	5.253,00	0,00	5.900,00	6.300,00
1321.01.1.1.99.14 REMUNERAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS	4.200,00	0,00	4.800,00	5.100,00
1321.02.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	5.465,00	0,00	6.300,00	6.800,00
1321.02.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.1.00.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - CULTURA	210,00	0,00	400,00	500,00
1321.02.0.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS -FEDERAL	5.255,00	0,00	5.900,00	6.300,00
1322.00.0.0.00.00 DIVIDENDOS	166.188,00	173.703,00	183.600,00	193.100,00
1322.01.0.0.00.00 DIVIDENDOS	166.188,00	173.703,00	183.600,00	193.100,00
1322.01.0.1.00.00 DIVIDENDOS – PRINCIPAL	166.188,00	173.703,00	183.600,00	193.100,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	5.388.527,00	34.916.982,00	5.978.700,00	6.297.800,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	262.650,00	100.000,00	291.500,00	307.100,00



Código AA1D-F58-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0,00	14.000,00	0,00	0,00
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0,00	23.000,00	0,00	0,00
1699.99.0.4.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	7.000,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	213.452.405,00	242.056.245,00	226.876.572,00	234.421.922,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	91.052.073,00	103.912.050,00	95.743.900,00	98.595.350,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	69.982.567,00	77.940.629,00	73.014.100,00	74.964.900,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	69.969.960,00	77.903.494,00	73.000.000,00	74.950.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	62.615.760,00	70.103.494,00	65.000.000,00	66.750.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	62.615.760,00	70.103.494,00	65.000.000,00	66.750.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	7.354.200,00	7.800.000,00	8.000.000,00	8.200.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	7.354.200,00	7.800.000,00	8.000.000,00	8.200.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.607,00	37.135,00	14.100,00	14.900,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.607,00	37.135,00	14.100,00	14.900,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	1.431.966,00	1.525.782,00	1.589.000,00	1.674.000,00
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	110.313,00	63.660,00	122.400,00	129.000,00
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	110.313,00	63.660,00	122.400,00	129.000,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	55.680,00	63.660,00	61.900,00	65.200,00
1712.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	55.680,00	63.660,00	61.900,00	65.200,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	1.265.973,00	1.398.462,00	1.404.700,00	1.479.800,00
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	105.060,00	111.469,00	116.600,00	122.900,00
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	105.060,00	111.469,00	116.600,00	122.900,00
1712.52.2.0.00.00 COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	5.253,00	13.793,00	5.900,00	6.300,00
1712.52.2.1.00.00 COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	5.253,00	13.793,00	5.900,00	6.300,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.155.660,00	1.273.200,00	1.282.200,00	1.350.600,00
1712.52.4.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	1.155.660,00	1.273.200,00	1.282.200,00	1.350.600,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.388.300,00	15.558.847,00	15.504.500,00	16.107.700,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	14.388.300,00	15.558.847,00	15.504.500,00	16.107.700,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	9.069.010,00	9.717.663,00	10.062.000,00	10.598.700,00
1713.50.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.01 Agentes Comunitarios De Saude	1.776.000,00	1.855.920,00	1.970.500,00	2.075.600,00
1713.50.1.1.00.10 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	105.060,00	0,00	116.600,00	122.900,00
1713.50.1.1.00.12 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.200.000,00	3.344.000,00	3.550.300,00	3.739.600,00



Código AA1D-F58-E160-AFCD



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.1.1.00.13 INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	472.770,00	494.044,00	524.600,00	552.600,00
1713.50.1.1.00.15 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ES	3.200.000,00	3.344.000,00	3.550.300,00	3.739.600,00
1713.50.1.1.00.16 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO ANO ANT	315.180,00	329.363,00	349.700,00	368.400,00
1713.50.1.1.00.20 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS-EMULTI	0,00	350.336,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.200.000,00	4.368.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.01 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.200.000,00	4.368.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	321.000,00	630.971,00	356.500,00	375.600,00
1713.50.3.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.00.01 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	128.000,00	133.760,00	142.100,00	149.700,00
1713.50.3.1.00.02 ASSISTÊNCIA FIN COMPL PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	123.000,00	128.535,00	136.600,00	143.900,00
1713.50.3.1.00.03 AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	368.676,00	77.800,00	82.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	250.000,00	261.250,00	277.500,00	292.300,00
1713.50.4.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.1.00.01 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ABS	250.000,00	261.250,00	277.500,00	292.300,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	520.490,00	551.912,00	577.600,00	608.500,00
1713.50.5.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.01 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	20.490,00	21.412,00	22.800,00	24.100,00
1713.50.5.1.00.02 PISO DE ENFERMAGEM	500.000,00	530.500,00	554.800,00	584.400,00
1713.50.9.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	27.800,00	29.051,00	30.900,00	32.600,00
1713.50.9.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.01 BLOCO DE MANUT DAS AÇÕES E SERV DE SAÚDE –OUTROS PROGRAMAS	27.800,00	29.051,00	30.900,00	32.600,00
1713.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	3.963.500,00	4.399.728,00	4.202.800,00	4.338.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.650.000,00	2.832.412,00	2.744.900,00	2.802.100,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	2.650.000,00	2.832.412,00	2.744.900,00	2.802.100,00
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.500,00	1.545,00	1.700,00	1.800,00
1714.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.500,00	1.545,00	1.700,00	1.800,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.300.000,00	1.553.291,00	1.442.800,00	1.519.900,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00

Código AA1D-F539-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1714.52.0.1.00.01 PNAE - Alimentação Escolar - AEE	5.000,00	16.872,00	5.600,00	5.900,00
1714.52.0.1.00.02 PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	188.000,00	219.930,00	208.700,00	219.900,00
1714.52.0.1.00.03 PNAE - Alimentação Escolar - Creche	300.000,00	401.015,00	332.900,00	350.700,00
1714.52.0.1.00.04 PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	650.000,00	748.460,00	721.200,00	759.700,00
1714.52.0.1.00.05 PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	152.000,00	161.324,00	168.800,00	177.800,00
1714.52.0.1.00.06 PNAE - Alimentação Escolar - EJA	5.000,00	5.690,00	5.600,00	5.900,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	12.000,00	12.480,00	13.400,00	14.200,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	12.000,00	12.480,00	13.400,00	14.200,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	0,00	111.100,00	117.100,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	0,00	111.100,00	117.100,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	0,00	111.100,00	117.100,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	534.190,00	394.497,00	593.500,00	625.700,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	534.190,00	394.497,00	593.500,00	625.700,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00.02 Fortalecimento Das Instancias De Controle Social- IGDPBF	9.665,00	0,00	10.800,00	11.400,00
1716.50.0.1.00.03 Indice De Gestão Descentralizada-IGDBF	52.530,00	0,00	58.400,00	61.600,00
1716.50.0.1.00.04 FNAS- (COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	7.565,00	74.195,00	8.500,00	9.000,00
1716.50.0.1.00.05 FNAS -COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE- PAEFI)	118.300,00	62.700,00	131.400,00	138.500,00
1716.50.0.1.00.06 FNAS -(COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE)	5.050,00	4.712,00	5.700,00	6.000,00
1716.50.0.1.00.07 FNAS - (COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I-CRIANCA/ADOL	211.000,00	47.025,00	234.200,00	246.000,00
1716.50.0.1.00.08 FNAS - (COMPONENTE - PISO BASICO FIXO)	31.500,00	80.465,00	35.000,00	36.000,00
1716.50.0.1.00.09 FNAS- (COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE)	24.200,00	20.900,00	26.900,00	28.000,00
1716.50.0.1.00.10 FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADAST	74.380,00	104.500,00	82.600,00	87.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	651.550,00	4.092.567,00	728.900,00	767.900,00
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	144.300,00	150.793,00	160.200,00	168.800,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	144.300,00	150.793,00	160.200,00	168.800,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	351.950,00	350.000,00	390.600,00	411.500,00



Código AA1D-F59-E160-AFCD



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.60.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.01 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	351.950,00	350.000,00	390.600,00	411.500,00
1719.61.0.0.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	155.300,00	3.591.774,00	178.100,00	187.600,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	155.300,00	3.591.774,00	178.100,00	187.600,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	86.267.197,00	98.573.695,00	91.101.772,00	93.692.372,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	76.157.153,00	84.360.320,00	79.953.800,00	81.978.100,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	60.514.560,00	67.771.162,00	63.500.000,00	65.000.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	60.514.560,00	67.771.162,00	63.500.000,00	65.000.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	15.233.700,00	16.162.956,00	16.000.000,00	16.500.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	15.233.700,00	16.162.956,00	16.000.000,00	16.500.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	346.698,00	367.847,00	384.700,00	405.300,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	346.698,00	367.847,00	384.700,00	405.300,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	62.195,00	58.355,00	69.100,00	72.800,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	62.195,00	58.355,00	69.100,00	72.800,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	629.452,80	4.577.262,00	698.700,00	736.200,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	629.452,80	4.577.262,00	698.700,00	736.200,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.12 CIRURGIAS ELETIVAS- ESTADUAL	42.024,00	44.125,00	46.700,00	49.200,00
1723.50.0.1.00.14 PROGRAMA DOSE CERTA	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.15 MEDICAMENTOS RES SS 188	0,00	1.225.000,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.16 EX IMAGENS RES SS188	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.17 EX LABORATORIOS RES SS 188	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.18 ARRASTÃO DENGUE RES SS 188	0,00	260.000,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.02.00 TRANSFERENCIA SUS- GLICEMIA	29.416,80	30.975,00	32.700,00	34.400,00
1723.50.0.1.03.00 TRANSFERENCIA SUS - SORRIA SP	21.012,00	22.062,00	23.400,00	24.700,00
1723.50.0.1.04.00 REPASSE FUNDO A FUNDO- AEDES AEGYPTI	12.000,00	12.600,00	13.400,00	14.200,00
1723.50.0.1.12.00 IGM SUS PAULISTA	525.000,00	262.500,00	582.500,00	613.600,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	7.843.060,00	8.166.113,00	8.701.600,00	9.165.500,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	7.738.000,00	8.066.113,00	8.585.000,00	9.042.600,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.1.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS- MERENDA ESCOLAR	1.650.000,00	1.767.500,00	1.830.700,00	1.928.300,00
1724.51.0.1.00.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS- TRANSPORTE ESCOLAR	6.088.000,00	6.298.613,00	6.754.300,00	7.114.300,00



Código AA1D-F59-E160-AFCD



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	105.060,00	100.000,00	116.600,00	122.900,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.01 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADUAIS - RE-VIRADA CULTURAL	105.060,00	100.000,00	116.600,00	122.900,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.637.531,20	1.470.000,00	1.747.672,00	1.812.572,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.547,00	310.000,00	124.100,00	130.900,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	15.759,00	160.000,00	17.500,00	18.500,00
1729.51.0.1.00.01 TRANSFERENCIA DO ESTADO A ASSIST SOCIAL- PROTEÇÃO BASICA	38.515,00	48.000,00	42.800,00	45.100,00
1729.51.0.1.00.02 TRANSFERENCIA DO ESTADO A ASSIST SOCIAL- PROTEÇÃO ESPECIAL	16.090,00	57.000,00	18.000,00	19.000,00
1729.51.0.1.00.03 FORTALECIMENTO CADASTRO UNICO -FEAS	9.665,00	15.000,00	10.800,00	11.400,00
1729.51.0.1.00.04 CO FINANCIAMENTO-( ACOLHIMENTO INVERNO)	31.518,00	30.000,00	35.000,00	36.900,00
1729.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1729.52.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.525.984,20	160.000,00	1.623.572,00	1.681.672,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF – PRINCIPAL	1.525.984,20	160.000,00	1.623.572,00	1.681.672,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	362.281,00	370.281,00	345.300,00	333.300,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	362.281,00	370.281,00	345.300,00	333.300,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	362.281,00	370.281,00	345.300,00	333.300,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	362.281,00	370.281,00	345.300,00	333.300,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	35.759.348,00	39.081.500,00	39.672.900,00	41.787.500,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	35.150.000,00	38.000.000,00	38.996.700,00	41.075.200,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	35.150.000,00	38.000.000,00	38.996.700,00	41.075.200,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	35.150.000,00	38.000.000,00	38.996.700,00	41.075.200,00
1759.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	609.348,00	1.081.500,00	676.200,00	712.300,00
1759.99.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	609.348,00	1.081.500,00	676.200,00	712.300,00
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – PRIN	84.048,00	500,00	93.400,00	98.400,00
1759.99.0.1.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - FUNDOS	525.300,00	1.081.000,00	582.800,00	613.900,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.506,00	118.719,00	12.700,00	13.400,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.506,00	118.719,00	12.700,00	13.400,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.506,00	118.719,00	12.700,00	13.400,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	1.000,00	98.719,00	1.000,00	1.000,00
1791.99.0.1.00.01 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.506,00	20.000,00	11.700,00	12.400,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.254.606,00	2.915.821,00	2.503.400,00	2.637.400,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	316.440,00	582.900,00	351.300,00	370.200,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	316.440,00	582.900,00	351.300,00	370.200,00



Código AA1D-F58-E160-AFCD



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.260,00	2.000,00	1.600,00	1.800,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	735,00	1.000,00	900,00	1.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	525,00	1.000,00	700,00	800,00
1911.09.0.0.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – PRINCIPAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB	315.180,00	570.900,00	349.700,00	368.400,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB – PR	315.180,00	570.900,00	349.700,00	368.400,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.108.698,00	1.403.175,00	1.231.600,00	1.298.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	35.018,00	34.500,00	39.550,00	41.900,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.018,00	34.500,00	39.550,00	41.900,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	35.018,00	34.500,00	39.550,00	41.900,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	1.073.680,00	1.364.175,00	1.192.050,00	1.256.100,00
1922.12.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	105.060,00	197.220,00	116.600,00	122.900,00
1922.12.0.1.00.00 RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS –	105.060,00	197.220,00	116.600,00	122.900,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	968.620,00	1.166.955,00	1.075.450,00	1.133.200,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	108.560,00	315.900,00	121.150,00	127.900,00
1922.99.0.1.00.01 Outras Restituições - Espec. Para Est/Df/Mun. - Principal	755.000,00	801.055,00	837.700,00	882.400,00
1922.99.0.1.00.02 Out. Rest- Terceiro Setor	105.060,00	50.000,00	116.600,00	122.900,00
1923.00.0.0.00.00 RESSARCIMENTOS	0,00	4.500,00	0,00	0,00
1923.99.0.0.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	4.500,00	0,00	0,00
1923.99.0.1.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	4.500,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	829.468,00	929.746,00	920.500,00	969.200,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	829.468,00	929.746,00	920.500,00	969.200,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0,00	58.973,00	0,00	0,00
1999.12.1.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	7.973,00	0,00	0,00
1999.12.1.1.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – PRINCIPAL	0,00	7.973,00	0,00	0,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	51.000,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0,00	51.000,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	829.468,00	870.773,00	920.500,00	969.200,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	819.468,00	860.273,00	909.500,00	958.200,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	210.120,00	222.937,00	233.200,00	245.700,00
1999.99.2.2.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	210.120,00	222.937,00	233.200,00	245.700,00
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	220.626,00	229.010,00	244.800,00	257.900,00
1999.99.2.4.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	178.602,00	185.389,00	198.300,00	208.900,00



Código AA1D-F59-E160-AFCD



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1999.99.3.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00
1999.99.3.1.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	23.635.080,00	12.410.559,00	9.270.000,00	9.470.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO –	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	3.677.100,00	3.677.100,00	4.000.000,00	4.200.000,00
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.677.100,00	3.677.100,00	4.000.000,00	4.200.000,00
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.677.100,00	3.677.100,00	4.000.000,00	4.200.000,00
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.677.100,00	3.677.100,00	4.000.000,00	4.200.000,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	3.677.100,00	3.677.100,00	4.000.000,00	4.200.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.957.980,00	8.733.459,00	5.270.000,00	5.270.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.577.980,00	4.827.710,00	3.320.000,00	3.320.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.270.000,00	398.990,00	1.020.000,00	1.020.000,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.270.000,00	398.990,00	1.020.000,00	1.020.000,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.270.000,00	398.990,00	1.020.000,00	1.020.000,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.307.980,00	4.428.720,00	2.300.000,00	2.300.000,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	4.300.000,00	774.070,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Código AA1D-F58-E160-AFCD  
Pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
CPF: 00000000000  
Assessoria: Assessoria de Planejamento  
Data: 2025/08/20  
Validade: 1 ano  
Página: 12





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2414.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	4.300.000,00	774.070,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	5.007.980,00	1.654.650,00	600.000,00	600.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	5.007.980,00	1.654.650,00	600.000,00	600.000,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	7.380.000,00	3.905.749,00	1.950.000,00	1.950.000,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	7.380.000,00	3.905.749,00	1.950.000,00	1.950.000,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	950.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	950.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	4.060.000,00	1.735.749,00	650.000,00	650.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	4.060.000,00	1.735.749,00	650.000,00	650.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	925.000,00	0,00	0,00
7600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	0,00	925.000,00	0,00	0,00
7610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – INTRA OFSS	0,00	925.000,00	0,00	0,00
7611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – INTRA OFSS	0,00	925.000,00	0,00	0,00
7611.01.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0,00	925.000,00	0,00	0,00
7611.01.0.1.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0,00	925.000,00	0,00	0,00
7923.00.0.0.00.00 RESSARCIMENTOS – INTRA OFSS	1.692.000,00	1.795.212,00	1.850.000,00	1.948.600,00
7923.99.0.0.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS – INTRA OFSS	1.692.000,00	1.795.212,00	1.850.000,00	1.948.600,00

Código AA1D-F59-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2028

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7923.99.0.1.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL – INTRA OFSS	1.692.000,00	1.795.212,00	1.850.000,00	1.948.600,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-27.744.665,00	-31.570.018,80	-28.979.760,00	-29.734.040,00
9100.00.0.0.00.00 (R) RENUNCIA	0,00	-681.500,00	0,00	0,00
9110.00.0.0.00.00 (R) RENUNCIA	0,00	-681.500,00	0,00	0,00
9110.00.0.0.00.01 (R) RENUNCIA - IPTU	0,00	-681.500,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-27.744.665,00	-30.888.518,80	-28.979.760,00	-29.734.040,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.01.00 Dedução do Fundeb- FPM	-12.523.152,00	-14.020.698,80	-13.000.000,00	-13.350.000,00
9510.00.0.0.02.00 Dedução do Fundeb-ITR	-2.521,40	-7.427,00	-2.820,00	-2.980,00
9510.00.0.0.04.00 Dedução do Fundeb- ICMS	-12.102.912,00	-13.554.232,40	-12.700.000,00	-13.000.000,00
9510.00.0.0.05.00 Dedução do Fundeb- IPVA	-3.046.740,00	-3.232.591,20	-3.200.000,00	-3.300.000,00
9510.00.0.0.06.00 Dedução do Fundeb- IPI	-69.339,60	-73.569,40	-76.940,00	-81.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>295.780.836,00</b>	<b>351.323.836,20</b>	<b>300.138.574,00</b>	<b>310.142.675,00</b>





## Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado):  $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026:  $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027:  $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028:  $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029:  $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

### PROGRAMA: 0001 CÂMARA MUNICIPAL

**Objetivo:** Representar a população de Pedreira oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando para construir uma cidade mais justa a todos os munícipes. Em atendimento à ODS 16.

**Justificativa:** Justifica-se este objetivo pela necessidade fundamental de fortalecer a representação democrática e a participação cidadã em Pedreira. A Câmara Municipal, como espaço primordial do povo, deve atuar vigilantemente na fiscalização dos atos da administração pública. Além disso, é essencial legislar com foco na construção de uma cidade mais justa e equânime para todos os munícipes, garantindo que as políticas públicas atendam às reais necessidades da comunidade e promovam o bem-estar coletivo.

**Público Alvo:** Legislativo

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** João Rafael Cavenaghi

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	3.350.000,00	3.740.000,00	3.640.000,00	3.840.000,00	14.570.000,00

**Indicador:** Percentual

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** CÂMARA MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

### PROGRAMA: 0002 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Aperfeiçoar a Administração Pública. As ações do governo terão o cidadão como prioridade. A administração buscará cumprir todas as metas fiscais a fim de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro. Incrementar a integração entre as Secretarias com o objetivo de atender integralmente ao cidadão. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 9, 16 e 17.

**Justificativa:** Visa a necessidade de melhorar a gestão no atendimento ao público, na tomada de decisões, na otimização de recursos, sempre com maior eficiência e transparência.

**Público Alvo:** Publico

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** José Luis Nieri

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	35.866.500,00	38.389.000,00	38.458.400,00	39.920.500,00	152.634.400,00

**Indicador:** Atendimentos às requisições do TCE - Controle Interno

**Sigla:** QTD

**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20

**Indicador:** Número de audiências realizadas (quadrimestres, PPA, LDO e LOA)

**Sigla:** QTD

**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	6	5	5	5	6

**Indicador:** Número de Decretos abertos - Jurídico

**Sigla:** QTD

**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
200	200	200	200	200	200

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Processos auditados - Controle Interno</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	200	200	
<b>Indicador: Projetos de Leis - Jurídico</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	90	90	
<b>Indicador: Relatórios emitidos pelo Controle Interno</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
<b>Indicador: Índice de atendimentos às manifestações - Ouvidoria/Zeladoria</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	98	98	98	98	98	
<b>Indicador: Análise e aprovação de projetos - terceiros</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	150	150	150	150	150	
<b>Indicador: Desenvolvimento de Projetos</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Fiscalização da execução de obras</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Atendimentos no PAT: seguro desemprego e vagas de trabalho</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7200	7350	7200	7250	7300	7350	
<b>Indicador: Atendimentos na Junta Militar</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
510	540	510	520	530	540	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Tempo médio da conclusão de licitações</b>						
Sigla: DIAS						
Descr.Uni.Medida: DIAS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	120	120	
<b>Indicador: Prazo médio de pagamento aos fornecedores - Recurso Tesouro</b>						
Sigla: DIAS						
Descr.Uni.Medida: DIAS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	
<b>Indicador: Tempo médio de resposta no suporte de TI</b>						
Sigla: DIAS						
Descr.Uni.Medida: DIAS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
<b>Indicador: Tempo médio de resposta às solicitações de vereadores</b>						
Sigla: DIAS						
Descr.Uni.Medida: DIAS						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	15	15	
<b>Indicador: Números de empresas com cadastro ativo</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8130	8880	8130	8370	8620	8880	
<b>Indicador: Índice de trabalhadores efetivamente colocados no mercado de trabalho ao total de vagas ofertadas pe</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
<b>Indicador: Quantidade de vagas ofertadas pelo PAT</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
480	480	480	480	480	480	
<b>Indicador: Números de alvarás emitidos ou renovados</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1420	1890	1420	1560	1720	1890	
<b>Indicador: Canal de Atendimento - Ouvidoria/Zeladoria</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	
<b>PROGRAMA: 0003 DÍVIDA PÚBLICA</b>						

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Objetivo:** Atender integralmente as despesas com dívidas. Em atendimento à ODS 16 e 17.

**Justificativa:** Visa financiar investimentos através de empréstimos e cobrir déficits orçamentários, gerenciada de forma eficiente e minimizando os impactos negativos.

**Público Alvo:** Dívida Pública

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** José Homero Silingardi

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	10.180.000,00	10.800.000,00	11.420.000,00	11.870.000,00	<b>44.270.000,00</b>

<b>Indicador: Obrigação de Pagamento</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

### PROGRAMA: 0004 MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

**Objetivo:** A administração concentrará todos os esforços necessários para evitar problemas para o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida de toda a população, trabalhando no desenvolvimento sustentável, incentivando a agricultura familiar, melhorando o sistema de saúde da área rural e executando programas de educação ambiental. Caberá ainda a administração, o planejamento e execução de toda a arborização urbana (com equipes qualificadas para a execução de plantio, poda e supressão nos logradouros públicos), incentivar e implementar o programa de recuperação de nascentes e corpos hídricos, garantindo produção de água limpa e qualidade ambiental. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 6, 11, 12, 13, 14, 16 e 17.

**Justificativa:** Estabelecer uma relação de cumplicidade do homem para com o meio ambiente desenvolvendo ações de conscientizações da redução de recursos naturais, proteção das áreas verdes e práticas sustentáveis visando a presente e as futuras gerações.

**Público Alvo:** População

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Ricardo Sérgio Sartori

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	5.171.200,00	6.705.356,15	5.445.500,00	5.658.900,00	<b>22.980.956,15</b>

<b>Indicador: Plantio em calçadas e logradouros públicos</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

<b>Indicador: Índice de cobertura de copa de árvore no município</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	35	20	25	30	35	

<b>Indicador: Quantidade de supressões em calçadas e logradouros públicos</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	

<b>Indicador: Compensação ambiental por supressão de árvores</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
500	500	500	500	500	500	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Indicador: Alimentos para animais						
Sigla: KG						
Descr.Uni.Medida: QUILOGRAMA						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7800	7800	7800	7800	7800	7800	
Indicador: Abrangência do Programa Educação Ambiental - Meio Ambiente						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: Animais silvestres atendidos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	
Indicador: Produtores beneficiados com serviços de mecanização agrícola						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	
Indicador: Espaço para apoio à comercialização dos Produtores Regionais no Programa Segurança Alimentar						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: Reunião do COMDEMA						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
Indicador: Visitas Técnicas em Propriedades Rurais						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	20	30	30	
Indicador: Número de estabelecimentos com SIM (Serviço de Inspeção Municipal) no acompanhamento e aprovação san						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18	19	18	19	19	19	
Indicador: Quantidade de árvores podadas em espaços públicos						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3840	3840	3840	3840	3840	3840	
<b>PROGRAMA: 0005 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						

 Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cpm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD




# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Objetivo:** Identificar as necessidades e interesses relacionados com a ciência, tecnologia e inovação e incentivar a geração e popularização do conhecimento. Estar comprometida com a implementação e avaliação de políticas públicas a partir de iniciativas governamentais ou em cooperação com agentes privados e atuar promovendo planos de apoio ao setor produtivo por meio de tecnologias inovadoras, com foco nas micro, pequenas e médias empresas e no empreendedorismo social para a geração de emprego e renda. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 8, 9, 10, 11, 12 e 15.

**Justificativa:** Incentivar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, impulsionando o empreendedorismo, a criação de novas empresas e consequentemente a geração de empregos.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Elder Geraldo Alves

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.664.200,00	1.679.000,00	1.538.400,00	1.601.200,00	6.482.800,00

Indicador: Números de atendimentos no Banco do Povo (Orientações e Documentações)						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
500	650	500	600	620	650	
Indicador: Números de atendimentos - PROCON						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2550	2610	2550	2600	2610	2565	
Indicador: Números de feiras de negócios e exposições						
Sigla: Empresas Participantes						
Descr.Uni.Medida: Empresas Participantes						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	40	40	40	40	40	
Indicador: Números de Cursos de Capacitações						
Sigla: Curso						
Descr.Uni.Medida: Curso						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	
Indicador: Números de rodadas de créditos para empreendedores						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	
Indicador: Semana do empreendedor						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira11dbpc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCID e informe o código AA1D-F569-E160-AFCID





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Taxa de Satisfação com os Serviços - Poupa Tempo																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
98	98	98	98	98	98													
Indicador: Tempo Médio de Atendimento - Poupa Tempo																		
Sigla: Minutos																		
Descr.Uni.Medida: Minutos																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
10	10	10	10	10	10													
Indicador: Números de atendimentos na Receita Federal no município																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
1200	1400	1200	1300	1350	1400													
PROGRAMA: 0006 MANUTENÇÃO ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS																		
<p><b>Objetivo:</b> Pronto atendimento nos serviços à população no que tange a limpeza pública dos resíduos sólidos domésticos, praças, parques, jardins, prédios públicos e arruamentos. Bem como iluminação pública de qualidade acessível. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14,16 e 17.</p> <p><b>Justificativa:</b> Serviços essenciais para atender as necessidades básicas contribuindo para o bem estar da população, valorizando o ambiente urbano.</p> <p><b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Paschoal Aparecido Loner</p>																		
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>22.506.500,00</td> <td>25.830.364,50</td> <td>24.010.100,00</td> <td>25.114.400,00</td> <td>97.461.364,50</td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		22.506.500,00	25.830.364,50	24.010.100,00	25.114.400,00	97.461.364,50
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	22.506.500,00	25.830.364,50	24.010.100,00	25.114.400,00	97.461.364,50													
Indicador: Número de bairros atendidos com coleta de resíduos sólidos																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
65	65	65	65	65	65													
Indicador: Quantidade de entulhos triturados e destinados adequadamente																		
Sigla: m³																		
Descr.Uni.Medida: Metros Cúbicos																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
3000	3000	3000	3000	3000	3000													
Indicador: Índice de atendimentos às demandas de Serviços Públicos Municipais																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
80	95	80	85	90	95													
Indicador: Índice de atendimentos das solicitações da Iluminação Pública																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
98	98	98	98	98	98													

Assinado por pessoa: FABIO VINICIUS POLIÃO ORO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Índice de manutenção preventiva das Praças, Parques e Jardins</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	95	80	85	90	95	
<b>Indicador: Taxa de sepultamentos realizados</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Bairros atendidos com coleta seletiva</b>						
Sigla: Bairros						
Descr.Uni.Medida: Bairros						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	65	65	65	65	65	
<b>Indicador: Percentual de logradouros públicos varridos</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	
<b>Indicador: Capacidade Produtiva da Oficina Mecânica Municipal</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	
<b>Indicador: Abrangência das campanhas de conscientização ambiental resíduos sólidos</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Volume de resíduos vegetais coletados</b>						
Sigla: m³						
Descr.Uni.Medida: Metros Cúbicos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1920	1920	1920	1920	1920	1920	
<b>Indicador: Volume de resíduos coletados pela coleta seletiva</b>						
Sigla: TN						
Descr.Uni.Medida: Tonelada						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
360	360	360	360	360	360	
<b>PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA</b>						
<b>Objetivo:</b> Constituir um planejamento a médio e longo prazo, que abrange aperfeiçoar as políticas públicas com a participação de todos os envolvidos nas atividades educacionais: procurando sempre avançar e melhorar as ações educativas e valorizar os profissionais do magistério. Com a universalização da oferta de vagas, primar pela qualidade do ensino, inclusão e permanência de todos os educandos. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 04.						
<b>Justificativa:</b> Visa o desenvolvimento pedagógico das crianças e dos adolescentes formando cidadãos conscientes para alcançar o seu máximo potencial e assim contribuir para uma sociedade justa e igualitária.						
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede básica de ensino do município						

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Mariângela Ap. de Oliveira Rodrigues

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	68.162.486,48	75.534.593,00	73.387.200,00	74.695.900,00	<b>291.780.179,48</b>

Indicador: Números de atendimentos às demandas do ensino fundamental - ciclo I						
Sigla: Alunos						
Descr.Uni.Medida: Alunos						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2064	2343	2064	2301	2322	2343	
Indicador: Números de atendimentos às demandas para creche						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
956	1678	956	1580	1631	1678	
Indicador: Percentual de atendimentos das demandas para educação infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Distorção de idade/série						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de aprovação						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Índice de desenvolvimento da educação básica IDEB - anos iniciais						
Sigla: NOTA						
Descr.Uni.Medida: NOTA						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7,6	7,7	7,4	7,5	7,6	7,7	
Indicador: Oferta de transporte seguro e gratuito aos alunos, cons. a leg. vigor						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Oferta de passe escolar						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
780	837	780	811	820	837	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Razão entre o número de alunos e professores do ens. fund. - ciclo I</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Razão entre o número de alunos e professores na pré-escola</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Números de reuniões de acompanhamentos - CACS e FUNDEB</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
<b>Indicador: Números de reuniões de acompanhamentos - CME</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
<b>Indicador: Taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental - ciclo I</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
<b>Indicador: Abrangência do Programa Educação Ambiental - Meio Ambiente</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
<b>Indicador: Percentual de atendimentos às demandas do transporte escolar</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Média do custo mensal por aluno - APAE</b>						
Sigla: R\$						
Descr.Uni.Medida: Reais						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
861	999	861	905	951	999	
<b>Indicador: Prestação de contas referente à repasses concedidos para APAE</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD







**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

<b>Indicador: Média de alunos por turma</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
40	40	40	40	40	40													
<b>Indicador: Percentual de professores com pós graduação</b>																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
75	90	75	80	85	90													
<b>Indicador: Número de matrículas</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
120	180	120	140	160	180													
<b>PROGRAMA: 0010 MERENDA ESCOLAR</b>																		
<p><b>Objetivo:</b> Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e rendimento escolar, além de promover hábitos alimentares saudáveis por meio de uma alimentação variada, equilibrada e nutricionalmente completa. Em atendimento as ODS 02, 12 e 16.</p> <p><b>Justificativa:</b> Visa bem-estar e desenvolvimento de crianças e adolescentes, contribuindo para a garantia de direitos, como a alimentação, e para a melhoria do aprendizado e saúde.</p> <p><b>Público Alvo:</b> Alunos da rede básica de ensino do município</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Mariângela Ap. de Oliveira Rodrigues</p>																		
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>7.684.500,00</td> <td>7.671.000,00</td> <td>8.524.800,00</td> <td>8.978.900,00</td> <td><b>32.859.200,00</b></td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		7.684.500,00	7.671.000,00	8.524.800,00	8.978.900,00	<b>32.859.200,00</b>
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	7.684.500,00	7.671.000,00	8.524.800,00	8.978.900,00	<b>32.859.200,00</b>													
<b>Indicador: Percentual do acompanhamento do conselho de alimentação escolar</b>																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
100	100	100	100	100	100													
<b>Indicador: Percentual de cardápio elaborado por profissional nutricionista</b>																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
100	100	100	100	100	100													
<b>Indicador: Fomento a agricultura Familiar (% de recurso do PNAE)</b>																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
30	30	30	30	30	30													
<b>Indicador: Números de cardápios com alimentos in natura ou minimamente processados</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
84	84	84	84	84	84													

Assinado por pessoa: FABIO VINICIUS POLI... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Quantidade de cardápios mensais com variações diárias nas preparações</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
11	11	11	11	11	11													
<b>Indicador: Reuniões de acompanhamento do CAE - Conselho Alimentação Escolar</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
2	2	2	2	2	2													
<b>PROGRAMA: 0011 ESPORTE E LAZER</b>																		
<p><b>Objetivo:</b> Fazer com que o esporte seja um instrumento de inclusão social, sendo uma ferramenta para diminuir a desigualdade social e promover a integração da população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 3, 5, 9, 10, 16 e 17.</p> <p><b>Justificativa:</b> Visa a melhoria da qualidade de vida melhorando a saúde física e mental.</p> <p><b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Emerson Godoy</p>																		
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>3.502.700,00</td> <td>3.358.000,00</td> <td>2.469.100,00</td> <td>2.614.500,00</td> <td><b>11.944.300,00</b></td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		3.502.700,00	3.358.000,00	2.469.100,00	2.614.500,00	<b>11.944.300,00</b>
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	3.502.700,00	3.358.000,00	2.469.100,00	2.614.500,00	<b>11.944.300,00</b>													
<b>Indicador: Captação de recursos para novos projetos - Lei de Incentivo ao Esporte</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
0	1	0	1	1	1													
<b>Indicador: Número de modalidades esportivas ofertadas</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
19	19	19	19	19	19													
<b>Indicador: Percentual de atletas apoiados em competições de nível regional, estadual e nacional</b>																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
70	70	70	70	70	70													
<b>Indicador: Quantidade de núcleos/polos esportivos em funcionamento</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
32	32	32	32	32	32													
<b>Indicador: Número de participantes atendidos no projeto Pró-Esporte do Município</b>																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
800	800	800	800	800	800													

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Indicador: Número de campeonatos esportivos promovidos e/ou apoiados						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
Indicador: Número de atividades e reuniões departamentais supervisionadas						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	
PROGRAMA: 0012 TURISMO						
<b>Objetivo:</b> Investir no desenvolvimento e manutenção do Turismo fomentando a sustentabilidade e o crescimento do setor turístico da cidade. Em atendimento às ODS 1, 2, 8 e 12.						
<b>Justificativa:</b> Visa o fomento, manutenção, desenvolvimento e promoção da Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo.						
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO						
<b>Estratégia:</b>						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Letícia Pedroso						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.699.900,00	3.598.500,00	3.575.700,00	3.719.600,00	15.593.700,00
Indicador: Percentual de aumento na comercialização de bilhetes do teleférico						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	2	3	4	
Indicador: Aumento de entrada anual de turistas estrangeiros e nacionais/domésticos						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10000	10900	10000	10500	10700	10900	
Indicador: Número de atendimentos anuais no CIT - Centro de Informação ao Turista						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2600	3090	2600	2730	2890	3090	
Indicador: Percentual de aumento na promoção de eventos, feiras, celebrações, festividades, entre outros						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	8	3	5	7	8	
PROGRAMA: 0013 OBRAS E VIAS PÚBLICAS						
<b>Objetivo:</b> A Administração buscará condições que permitam o investimento em obras que transformem o município e promovam o seu desenvolvimento. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ns ° 5, 9, 10, 11, 16 e 17.						
<b>Justificativa:</b> Visa proporcionar mais segurança aos pedestres contribuindo para a fluidez do trânsito, melhorando a qualidade de vida da população com vias públicas pavimentadas e desenvolvimento do município com obras de investimento.						
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO						
<b>Estratégia:</b>						
<b>Restrição:</b>						

 Assinado por 1 pessoa: FABIO V NICIUS POLIDORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD






# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Incidência de casos de dengue</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2427	2427	2427	2427	2427	2427	
<b>Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1 ate a 12ª seman</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
45	45	45	45	45	45	
<b>Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	
<b>Indicador: Atendimentos e castrações em animais domésticos e de rua</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Quantidade de protocolos de atendimento gerados pela recepção da FUNBEPE</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85000	85000	85000	85000	85000	85000	
<b>Indicador: Quantidade de adiantamentos concedidos pela FUNBEPE</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
<b>Indicador: Cobertura de atendimentos odontológicos realizados em gestantes</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	60	60	60	60	60	
<b>Indicador: Números de pacientes transportados para atendimentos dentro e fora do município</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28000	28000	28000	28000	28000	28000	
<b>Indicador: Números de atendimentos realizados no CAPS</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20900	20900	20900	20900	20900	20900	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Indicador: Partos realizados através do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional - Hospital Jaguariúna																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
200	200	200	200	200	200													
Indicador: Números de atendimentos médicos especializados																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
25900	25900	25900	25900	25900	25900													
Indicador: Números de atendimento terapêutico individual e exclusivo - NAECAP																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
7100	7100	7100	7100	7100	7100													
Indicador: Custo SAMU Regional por habitante																		
Sigla: POP																		
Descr.Uni.Medida: POPULAÇÃO																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5													
Indicador: Número de feiras de adoção realizadas anualmente																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
4	4	4	4	4	4													
Indicador: Taxa de adoção de animais do Canil Municipal																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
15	15	15	15	15	15													
Indicador: Cadastro Saude da familia (nºequipesx4000)																		
Sigla: POP																		
Descr.Uni.Medida: POPULAÇÃO																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
44000	44000	44000	44000	44000	44000													
PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA																		
<p><b>Objetivo:</b> Objetivo: a proteção social: garantia de proteção, redução de danos e prevenções da incidência de riscos, vigilância social: análise territorial da capacidade protetiva das famílias e as ocorrências de vulnerabilidade, ameaças, vitimizações e danos, defesa de direitos: garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16 e 17.</p> <p><b>Justificativa:</b> Visa formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no âmbito do Município de Pedreira, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social.</p> <p><b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Rodolfo Firmino de Souza Rossetti</p>																		
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>12.105.172,00</td> <td>13.830.317,55</td> <td>13.245.374,00</td> <td>13.863.275,00</td> <td>53.044.138,55</td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		12.105.172,00	13.830.317,55	13.245.374,00	13.863.275,00	53.044.138,55
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	12.105.172,00	13.830.317,55	13.245.374,00	13.863.275,00	53.044.138,55													

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cpm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Acompanhamento de famílias no PAIF - (Proteção Básica)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1165	1165	1165	300	1165	1165	
<b>Indicador: Adolescentes em medidas sócio educativas - (Proteção Especial)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	
<b>Indicador: Famílias em situação de pobreza no cadastro único</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1800	1700	1800	1700	1700	1700	
<b>Indicador: atendimentos às pessoas com deficiência - APAE - (Proteção Especial)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
84	84	84	86	84	84	
<b>Indicador: Atendimentos beneficis eventuais - aux. vulnerabilidade temporária - (água, aluguel, energia)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3635	3600	3635	4000	3600	3600	
<b>Indicador: Atendimentos beneficis eventuais com auxílio funeral</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	25	30	25	30	30	
<b>Indicador: Atendimentos beneficis eventuais com auxílio natalidade</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	15	15	
<b>Indicador: Atendimentos PAIF - Serviço de proteção e atendimento à família, prevenir ruptura de vínculos - (Pro</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1800	1800	1800	0	1800	1800	
<b>Indicador: Atendimentos SCFV - crianças de 6 a 14 anos - rede indireta - (Proteção Básica)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	300	300	180	300	300	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Atendimentos aos serviços de convivência e fort. de vínculos - idosos - 60 anos e mais rede indiret						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	
Indicador: Atualização cadastral no cadastro único						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4558	4628	4558	0	4628	4628	
Indicador: Cadastramento de população em situação de rua						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	80	85	0	80	80	
Indicador: Famílias em situação de baixa renda - cadastro único						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
900	970	900	970	970	970	
Indicador: Conferência municipal de assistência social						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	0	1	
Indicador: Conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	0	1	
Indicador: Conferência municipal dos direitos da pessoa idosa						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	0	1	
Indicador: Crianças acompanhadas - serv. acolhimento inst. zero a 18 anos - (Proteção Especial)						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	20	20	
Indicador: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1885	1885	1885	1500	1885	1885	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Pessoas com deficiência recebendo BPC - (Proteção Básica)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	375	400	400	
<b>Indicador: Famílias atendidas por ano - PAEFI - apoio, orientação, acomp. familiar com 1 ou mais de seus membr</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	600	600	150	600	600	
<b>Indicador: Famílias inscritas no cadastro único para programas sociais</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5180	5200	5180	4570	5200	5200	
<b>Indicador: Idosos acolhidos inst. de longa permanência - (Proteção Especial)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
64	64	64	65	64	64	
<b>Indicador: Programa Cidadania - concessão de bolsas</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	
<b>Indicador: Oficinas CRAS - inclusão produtiva (Proteção Básica)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	0	4	4	
<b>Indicador: População em situação de rua - Programa Bolsa Família</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
54	54	54	90	54	54	
<b>Indicador: População em situação rua inscritos no cadastro único</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	90	90	120	90	90	
<b>Indicador: Promoção de ações e capacitações para equipe técnica</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	10	12	0	10	10	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cbm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Pessoas idosas recebendo BPC																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
350	350	350	345	350	350													
Indicador: Reuniões realizadas CMAS																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
15	15	15	0	15	15													
Indicador: Reuniões realizadas CMDCA																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
12	12	12	0	12	12													
Indicador: Reuniões realizadas CMDPI																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
14	14	14	0	14	14													
Indicador: Oficinas realizadas pelo Fundo de Solidariedade																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
5	5	5	5	5	5													
PROGRAMA: 0016 HABITAÇÃO																		
<p><b>Objetivo:</b> Viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada. Em atendimento à ODS 11.</p> <p><b>Justificativa:</b> Visa a importância da habitação como direito fundamental e necessidade humana, impactando positivamente na qualidade de vida, bem estar e segurança das pessoas.</p> <p><b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Rodolfo Firmino de Souza Rossetti</p>																		
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>6.571.173,63</td> <td>2.582.600,00</td> <td>388.800,00</td> <td>401.600,00</td> <td><b>9.944.173,63</b></td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		6.571.173,63	2.582.600,00	388.800,00	401.600,00	<b>9.944.173,63</b>
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	6.571.173,63	2.582.600,00	388.800,00	401.600,00	<b>9.944.173,63</b>													
Indicador: Construções de unidades habitacionais com parceria pública e privada																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
50	246	50	246	0	0													
Indicador: Construções de unidades habitacionais com parceria governo federal																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
0	50	0	50	0	0													

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Construções de unidades habitacionais com parceria governo estadual						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	0	266	100	0	
<b>PROGRAMA: 0017 CULTURA</b>						
<b>Objetivo:</b> Investir, fomentar, difundir, incentivar e potencializar as manifestações culturais, os eventos, o incentivo à leitura, a formação artística e de plateia, os equipamentos culturais, a preservação do patrimônio histórico material e imaterial, a cadeia produtiva da cultura e a economia criativa no município de Pedreira. Em atendimentos às ODS 4, 5, 8, 10 e 11.						
<b>Justificativa:</b> Visa a importância da cultura para a comunidade e a sua relevância social e econômica, promovendo o acesso à arte e à cultura para todos os moradores do município, contribuindo para o desenvolvimento cultural, a geração de renda para artistas e produtores culturais, e a promoção da inclusão social. Além de preservar a memória da cidade.						
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO						
<b>Estratégia:</b>						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Carina Galvão Freitas						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
		7.825.127,52	7.308.510,00	6.611.100,00	6.900.700,00	28.645.437,52
<b>Indicador: Quantidade de artistas, grupos e coletivos culturais beneficiados</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	
<b>Indicador: Número de editais culturais lançados e executados</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	
<b>Indicador: Número de bens culturais preservados, restaurados ou inventariados</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
<b>Indicador: Número de reuniões do Conselho Municipal de Cultura realizadas</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
<b>Indicador: Cumprimento de calendário cultural</b>						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Indicador: Números de atend. das unidades do centro cultural e escola de formação																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
1050	1300	1050	1200	1250	1300													
Indicador: Números de atendimentos/empréstimos de livros																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
9000	9100	9000	9050	9050	9100													
Indicador: Números de atendimentos/usuários do museu																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
9350	11000	9350	11000	11000	11000													
PROGRAMA: 0018 SEGURANÇA E CIDADANIA																		
<p><b>Objetivo:</b> Prevenir a violência, criando ambientes mais seguros com segurança e cidadania e proteção da população contra desastres naturais. Prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, primeiros socorros e educação em segurança. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.</p> <p><b>Justificativa:</b> Visa a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população e a promoção da cidadania ativa, com o envolvimento dos cidadãos no processo de segurança. Além da necessidade de proteger a população de desastres, reduzir danos e perdas, fortalecer a resiliência da comunidade e garantir uma resposta integrada e eficaz em caso de emergência.</p> <p><b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b> Licurgo Nunes Costa</p>																		
<p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>9.448.400,00</td> <td>12.416.500,00</td> <td>8.351.800,00</td> <td>8.681.500,00</td> <td>38.898.200,00</td> </tr> </tbody> </table>								2026	2027	2028	2029	TOTAL		9.448.400,00	12.416.500,00	8.351.800,00	8.681.500,00	38.898.200,00
	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	9.448.400,00	12.416.500,00	8.351.800,00	8.681.500,00	38.898.200,00													
Indicador: Defesa Civil - Vistoria de Imóveis e Áreas de Risco																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
72	72	72	72	72	72													
Indicador: Defesa Civil - Índice de Atendimento às Ocorrências																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
100	100	100	100	100	100													
Indicador: Defesa Civil - Atividades de educação e conscientização da comunidade																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
4	4	4	4	4	4													
Indicador: Defesa Civil - Participações em treinamentos e palestras																		
Sigla: QTD																		
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
18	18	18	18	18	18													

 Assinado por 1 pessoa: FABIÃO VINÍCIUS POLIDORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira1ddc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD




# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Indicador: Defesa Civil - Participação em Reuniões do Conselho de Defesa Civil</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	
<b>Indicador: Defesa Civil - Áreas de Risco Deslizamento Mapeadas</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	
<b>Indicador: Defesa Civil - Áreas de Risco de Inundação Mapeadas</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	
<b>Indicador: Segurança/GM - Aplicativo SOS Mulher/Lei Maria da Penha - Medidas Protetivas</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
48	70	48	53	64	70	
<b>Indicador: Segurança/GM- Videomonitoramento/câmeras OCR/câmeras CFTV e Programa Monitora Cidadão</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
280	430	280	360	400	430	
<b>Indicador: Segurança/GM - Ações Conjuntas das Forças de Segurança (SUSP)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
88	118	88	97	107	118	
<b>Indicador: Segurança/GM - Patrulhamento Rural</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
315	350	315	330	345	350	
<b>Indicador: Segurança/GM - Ronda Escolar - (Visitas em unidades escolares no ano)</b>						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
545	575	545	555	565	575	
<b>Indicador: Segurança/GM -Treinamento para Guarda Municipal</b>						
Sigla: H/A						
Descr.Uni.Medida: Horas aulas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.cpm.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Indicador: Segurança/GM - Patrulhamento Áreas Turísticas						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	92	85	88	90	92	
Indicador: Segurança/GM - Boletins de Atendimento (Ocorrência -SINESP-CAD/SENTRY)						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1570	1590	1570	1570	1580	1590	
Indicador: Corpo de Bombeiros - Índice de atendimentos às ocorrências						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Segurança/GM - Índice de participação em reuniões do conselho municipal de segurança						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Corpo de Bombeiros - Palestras de primeiros socorros/Bombeiro Educador						
Sigla: QTD						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
11	11	11	11	11	11	
PROGRAMA: 0019 MOBILIDADE URBANA						
<b>Objetivo:</b> Melhorar a forma de deslocamento das pessoas no município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.						
<b>Justificativa:</b> Visa uma mobilidade urbana bem planejada garantindo que as pessoas possam ir e vir com facilidade e segurança, impactando positivamente na qualidade de vida reduzindo desigualdades de acesso.						
<b>Público Alvo:</b> População						
<b>Estratégia:</b>						
<b>Restrição:</b>						
<b>Gestor:</b> Ângelo Milani Pavão						
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.609.300,00	3.199.500,00	2.314.800,00	2.404.900,00	10.528.500,00
Indicador: Índice de execução da sinalização horizontal						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Percentual de execução das ações de Educação no Trânsito						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0020 S.A.A.E.						

 Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD




# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Objetivo:** Garantir Água Potável e Saneamento Básico para todo o Município de Pedreira, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério de Saúde com seus parâmetros recomendados, além disso, manter a preocupação com o despejo in-natura dos esgotos nas águas do Rio Jaguari, assumindo as Obras dos Coletores Troncos e da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo eles tratados antes de serem lançados nas águas do Rio Jaguari. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º s 3, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15.

**Justificativa:** Visa garantir a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico, como fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto, atendendo as necessidades da população.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** Leonardo Silingardi

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
	28.191.941,90	27.800.000,00	28.615.000,00	30.425.000,00	115.031.941,90

Indicador: Percentual da cobertura de abastecimento de água						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Percentual da cobertura no tratamento de esgoto						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	99	98	98	98	99	
Indicador: Índice de perdas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	43	56	52	48	43	

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	327.251.901,53	351.323.836,20	327.845.174,00	339.621.375,00	1.346.042.286,73

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D1F549-E160-AFCD> e informe o código AA1D1F549-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	500.000,00	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	500.000,00
Demandas Judiciais	500.000,00	Contingenciamento da despesa	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	5.000.000,00	<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	5.000.000,00
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Contingenciamento da despesa/limitação de empenh	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	2.000.000,00	Contingenciamento da despesa/limitação de empen	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 0,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	300.030.271,51	286.978.954,70	26,98	13,10	312.031.482,37	299.550.223,08	27,29	13,63	323.888.678,70	311.580.908,91	28,33	14,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	294.220.772,65	281.422.169,04	26,45	12,85	305.989.603,55	293.750.019,41	26,76	13,36	317.617.208,49	305.547.754,56	27,78	13,67
Receitas Primárias Correntes	289.563.452,67	276.967.442,48	26,04	12,64	301.145.990,78	289.100.151,15	26,34	13,15	312.589.538,43	300.711.135,97	27,34	13,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.090.177,23	63.215.254,52	5,94	2,89	68.733.784,32	65.984.432,95	6,01	3,00	71.345.668,13	68.634.532,74	6,24	3,42
Transferências Correntes	183.796.138,59	175.801.006,56	16,53	8,03	191.147.984,13	183.502.064,77	16,72	8,35	198.411.607,53	190.871.966,44	17,35	8,66
Demais Receitas Primárias Correntes	39.677.136,85	37.951.181,39	3,57	1,73	41.264.222,32	39.613.653,43	3,61	1,80	42.832.262,77	41.204.636,78	3,75	1,81
Receitas Primárias de Capital	4.657.319,98	4.454.726,56	0,42	0,20	4.843.612,78	4.649.868,26	0,42	0,21	5.027.670,06	4.836.618,60	0,44	0,22
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	297.234.649,20	284.304.941,96	26,72	12,98	309.124.035,17	296.759.073,76	27,04	13,50	320.870.748,50	308.677.660,06	28,06	14,11
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	287.448.272,07	274.944.272,23	25,84	12,55	298.946.202,95	286.988.354,83	26,15	13,05	310.306.158,66	298.514.524,63	27,14	13,55
Despesas Primárias Correntes	272.155.865,42	260.317.085,27	24,47	11,88	283.042.100,04	271.720.416,04	24,76	12,36	293.797.699,84	282.633.387,24	25,70	12,83
Pessoal e Encargos Sociais	116.010.650,66	110.964.187,36	10,43	5,07	120.651.076,69	115.825.033,62	10,55	5,27	125.235.817,60	120.476.856,53	10,95	5,47
Outras Despesas Correntes	156.145.214,76	149.352.897,92	14,04	6,82	162.391.023,35	155.895.382,42	14,20	7,09	168.561.882,24	162.156.530,71	14,74	7,36
Despesas Primárias de Capital	13.043.135,91	12.475.759,50	1,17	0,57	13.564.861,35	13.022.266,90	1,19	0,59	14.080.326,08	13.545.273,69	1,23	0,61
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.249.270,73	2.151.427,46	0,20	0,10	2.339.241,56	2.245.671,90	0,20	0,10	2.428.132,74	2.335.863,70	0,21	0,11
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.772.500,58	6.477.896,80	0,61	0,30	7.043.400,60	6.761.664,58	0,62	0,31	7.311.049,82	7.033.229,93	0,64	0,32
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	6.772.500,58	6.477.896,80	0,61	0,30	7.043.400,60	6.761.664,58	0,62	0,31	7.311.049,82	7.033.229,93	0,64	0,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://www.pedreira.org.br/assinaturas](#)



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	288.699.202,06	25,96	13,50	282.074.862,83	26,57	13,19	-6.624.339,23	-2,29
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	286.160.602,06	25,73	13,38	277.012.447,83	26,09	12,95	-9.148.154,23	-3,19
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	331.366.098,67	29,79	15,49	272.683.687,63	25,68	12,75	-58.682.411,04	-17,51
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	295.688.292,91	26,59	13,83	260.212.868,77	24,51	12,17	-35.475.424,14	-12,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.527.690,85	-0,86	-0,45	16.799.579,06	1,58	0,79	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-9.527.690,85	-0,86	-0,45	16.799.579,06	1,58	0,79	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	18.303.508,37	1,65	0,86	8.017.518,69	0,76	0,37	-10.285.989,68	-56,22
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.017.518,69	0,72	0,37	8.017.518,69	0,76	0,37	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/v/verificacao>





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	559.808.418,46	0,00	530.716.101,05	0,00	499.362.553,22	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>559.808.418,46</b>	<b>0,00</b>	<b>530.716.101,05</b>	<b>0,00</b>	<b>499.362.553,22</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	172.500,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	172.500,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	97.231,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	97.231,18	0,00
Investimentos	0,00	97.231,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR(III)	75.268,82	75.268,82	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AAB160-AFCD> e informe o código: 160-AFCD





2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinada por: F. ABDO BINJULIUS P. L. SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD



2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	--

	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD



2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO FINANCEIRO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00





**Prefeitura Municipal de Pedreira**  
46.410.775/0001-36  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 100

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	Anistia	Programa Isenção de IPTU - Aposentados	620.000,00	651.000,00	684.000,00	Aumento do índice de Participação dos Municípios
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	Anistia	Programa Isenção de IPTU - Patologia	30.000,00	32.000,00	34.000,00	Aumento do Índice de Participação dos Municípios
Imposto Territorial Urbanos - IPTU	Anistia	Programa Isenção de IPTU - Câncer	31.500,00	33.500,00	35.500,00	Aumento do Índice de Participação dos Municípios
Tarifa Transporte Público Municipal	Subsídio	Transporte/Subsídio - Transporte Coletivo - População em Geral	600.000,00	630.000,00	661.500,00	IPTU - Atualização de Metragem Quadrada em Áreas Construídas no bairro: Jardim São Pedro (BECO)

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD> e informe o código AA1D-F569-E160-AFCD





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA1D-F569-E160-AFCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 30/04/2026 12:29:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA1D-F569-E160-AFCD>